



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 09/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a manutenção e o conserto de bueiro localizado na entrada da Rua Fidelis Pasquali, o qual se encontra aberto há longo período, formando buraco na via pública.

Justificativa: O bueiro situado na entrada da Rua Fidelis Pasquali encontra-se aberto há considerável tempo, sem a devida manutenção, ocasionando a formação de um buraco na via. Tal situação representa risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de potencializar danos a veículos e dificultar o tráfego local.

A intervenção é medida necessária e urgente para garantir a segurança viária, a conservação da via pública e o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo agravamento do problema, especialmente em períodos de chuva.

Luz Alves/SC, 30 de janeiro de 2026.

Susana Muller Campigotto
Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>